



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA
Processo Nº 2021-C7442
Pregão Eletrônico nº 004/2021
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por e-mail cpl@semobi.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de questionamento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01: (ref. Item 17.3 do Edital)

Conforme Item 17.3, entendemos que o licitante que se identificar descumpre as condições de participação uma vez que a proposta inicial não deve identificar o licitante, está correto nosso entendimento?

Resposta 01:

Prezado licitante, informamos que não ficou clara a dúvida colocada no item 17.3 do Edital. As informações dos licitantes estarão inseridas no sistema.

Pergunta 02: (ref. Anexo I.A do Edital)

Todos os postos de trabalho serão alocados no Terminal Rodoviário de Vitória? Visto que o anexo I.A – Memorial Descritivo, abre espaço para que seja descrito 5 locais de endereços diferentes.

Resposta 02:

Prezado licitante, todos os postos de trabalho serão alocados no Terminal Rodoviário de Vitória. O Anexo I.A é apenas um modelo do edital padrão.

Pergunta 03: (ref. Anexo I. e I.E do Edital)

O Item 3 do Termo de Referência trata do Quantitativo e Valores Unitários para os Serviços solicitados, porém o Anexo I.E – TABELA DE CATEGORIAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

PROFISSIONAIS, nos deixa confuso quando menciona a unidade de postos idêntica ao do Item 3 do Termo de Referência, mas na aba N^a total homem/mês informa como se cada posto fosse representado por 2 pessoas. Qual o quantitativo total de PESSOAS a ser contratado por Posto?

Resposta 03:

Prezado licitante, informamos que o quantitativo total de pessoas a ser contratado por posto está descrito na tabela do Anexo I.E do Edital (n^o total homem/mês).

Pergunta 04: (ref. Anexo I.E do Edital)

Caso a quantidade de pessoas por posto for igual 2, a empresa que apresentar planilha com 1 pessoa por posto, será desclassificada?

Resposta 04:

Sim, pois a empresa não cumpriu as exigências do Edital, conforme previsto no item 10 do Edital.

Pergunta 05: (ref. Anexo I do Termo de Referência)

De acordo com a CCT/2021 SINDILIMP, todos os ASG, com exceção dos bandeiristas tem direito ao pagamento de insalubridade 20%, mas os funcionários descritos no Item 1, 3, 5 e 6 do Item 3 do Termo de Referência, não existe previsão de insalubridade.

A nova legislação trabalhista prevê que o acordado prevalece ao legislado, então, entendemos que o salário do ASG tem que ser acrescido da insalubridade de 20%.

De acordo com edital não existe necessidade de pagamento da insalubridade, correto?

Resposta 05:

Prezado licitante, informamos que inicialmente está correto afirmar que os itens 1, 3, 5, e 6 NÃO HÁ adicional de insalubridade no cálculo da composição dos custos da mão de obra.

Contudo, de acordo com a Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021 deverá ser pago para posto ASG o adicional de insalubridade de 40%, especificadamente para os itens 2 e 4.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

Pergunta 06: (ref. Anexo I.E do Edital)

Se os serviços exigem entrega de material e equipamentos, o Item 5 e Item 6 de código SIGA 229210, 229211, respectivamente, Item 3 do Termo de Referência, deve ser revisto pois de acordo com a Portaria 022-R, 02 de Março de 2021 - Preços Referencias SEGER, se trata de Serviço de Conservação e Limpeza SEM material.

Resposta 06:

Prezado licitante, informamos que o valor utilizado como preço referencial – Serviço de Conservação e Limpeza com material do presente pregão 004/2021, extraído do site <https://servicoscorporativos.es.gov.br/precos-referenciais> foi o item 229206 e 229208.

Pois, esses postos deverão ser cotados sem o fornecimento de material conforme especificado no item 3 do Termo de Referência

Pergunta 07: (ref. Anexo I.C do Edital)

Para atendimento ao ANEXO I.C – PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS, letra (a). Questionamos quais as convenções coletivas a ser seguida para as funções de arrecadador, auxiliar de arrecadador e controlador?

Resposta 07:

Prezado licitante, informamos que a Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021 do SINDILIMPE-ES contempla as referidas funções.

Vitória/ES, 21 de julho de 2021.

Ketrin Kelly Alvarenga
Comissão Permanente de Licitação

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KETRIN KELLY ALVARENGA

MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO)

SEMOBI - SEMOBI

assinado em 23/07/2021 18:22:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/07/2021 18:22:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KETRIN KELLY ALVARENGA (MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) - SEMOBI - SEMOBI)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-QDD148>